



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.348, de 19 de janeiro de 1999.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza do pela Lei nº 2305, de 19 de janeiro de 1999".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

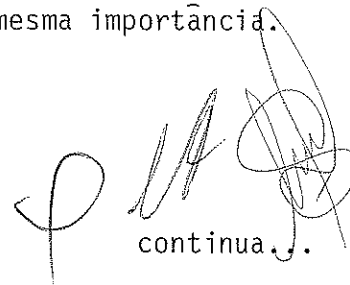
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas decorrentes do Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo as seguintes classificações:

08	- Secretaria da Promoção Social	
08.02	- Fundo Municipal de Assistência Social	
15.81.185.2.031	- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais	R\$ 40.000,00
15.81.486.2.031	- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais	R\$ 45.000,00
15.81.486.2.031	- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 65.000,00
15.81.486.2.031	- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.2.5.9.00	- Outras transf. a pessoas	R\$ 100.000,00
T o t a l		R\$ 250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância.

10 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais


continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.348/99 - fls.02.

10.07	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias e Serv. Complementares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
T o t a l		R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de janeiro de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO